



INDICAÇÃO 390/2018

Os vereadores, que esta subscrevem em conformidade com as normas regimentais vigentes, requerem nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

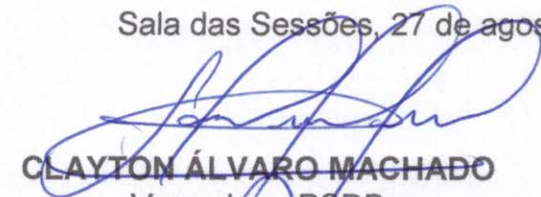
Indicamos ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente, estude implementar em nosso município os sistemas “Detecta” e o “Radar Inteligente”.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito, pois essas foram as ideias que surgiram na reunião que tivemos juntamente com os membros do Executivo e os representantes da Polícia Militar, na qual discutidos a situação da segurança de nossa cidade, e essas medidas serão de suma importância para coibir atos criminais envolvendo carros.

Desta forma, certos de podermos contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já nossos agradecimentos.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2018.


CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Vereador – PSDB


CLÁUDIA MARIA DE BARROS GARCIA

Vereadora-DEM


JOÃO BATISTA DE MORAES

Vereador-PTB


KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Vereadora-PSDB



Câmara Municipal de Pilar do Sul



LUIZ ANTONIO BRISOLA
Vereador-PSDB

MIGUEL GUEDES DE CARVALHO
Vereador-PP

PAULO HENRIQUE PINHEIRO
Vereador-MDB

SILVANO APARECIDO DE CARVALHO
Vereador-PODE